

PORTARIA Nº 464/2026**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
JOÃO CARREIRO	ASSESSOR OPERACIONAL II	SEMMAT	15 DIAS	20/02/2026	11850/2026
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	20/02/2026	11859/2026
LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	14/02/2026	11583/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

